



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



PORTARIA Nº 0594/2020 – GMB/PMB – BELÉM, 09 DE JULHO DE 2020.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e.

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato nº 027/2020/GMB conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MARCIO RICARDO **NEVES ROCHA**, matrícula 1871889-011, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01 CLASSE IV, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 027/2020/GMB, firmado com a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTICA EIRELI** que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VIATURAS OPERACIONAIS E NÃO OPERACIONAIS**, relativo ao Processo nº 1054/2020/GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:

I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução dos serviços contratados;

II – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III – atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa a aquisição, antes do encaminhamento para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto a servidora MARIA DO **SOCORRO** MENDES SILVA – GM-01 CLASSE V, lotado no Setor de Transpotes da Guarda Municipal de Belém, matrícula nº 0025216-015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME FREITAS DE LIMA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém